



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Publicação D.O.U. 20/11/68
Seção 1 Fls. 2648

RESOLUÇÃO CFA Nº 51 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1968

Convocação para Eleições.

A JUNTA EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 58.670, de 20 de junho de 1966 e Decreto de 1º de agosto de 1968, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, baixa a presente Resolução e edital de convocação para a eleição dos membros efetivos (9) e suplentes (9) do Conselho Federal de Técnicos de Administração, a realizar-se na sede do Conselho Regional da 1ª Região, em Brasília no dia 18 de dezembro de 1968, das 15 às 18 horas, de acordo com o artigo 13 e parágrafos da Lei e do artigo 21 e seguintes do Decreto supracitados e as normas baixadas por esta Junta Executiva, e dos Conselhos Regionais, nas suas respectivas sedes nas mesmas condições e horários, da:

| | |
|--|----------------|
| 7ª Região Guanabara, Estado do Rio de Janeiro e Esp. Santo | Dia 10/12/1968 |
| 8ª Região São Paulo e Mato Grosso | Dia 12/12/1968 |
| 9ª Região Paraná e Santa Catarina | Dia 14/12/1968 |
| 10ª Região Rio Grande do Sul | Dia 16/12/1968 |
| 1ª Região Brasília, Goiás e Acre | Dia 18/12/1968 |
| 5ª Região Bahia, Sergipe e Alagoas | Dia 20/12/1968 |

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro
Presidente